



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

PORTARIA Nº359/2025

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico, de 02 de janeiro até 31 de janeiro de 2026, correspondente ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Morro Redondo, 02 de dezembro de 2025.

Vereador Neri Leal

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira

Diretora-Gera